

com o valor total de R\$ R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais) ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária

09.01- CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Jordão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 0500.

Jordão/AC, 24 de fevereiro de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP - nº 002/2023

Órgão: Câmara Municipal de Mâncio Lima

Data de Abertura: 20/03/2023

Horário: 14h30min

Local: Av. Japiim Nº 1260 - Centro, Mâncio Lima/Acre, CEP: 69.990-000, Sala de Licitações.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Sede da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Sala de Licitação, sito na Av. Japiim Nº 1260 - Centro, Mâncio Lima/Acre, CEP: 69.990-000, Fone/Fax (FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192, e-mail: camaramanciolima@gmail.com).

Mâncio Lima – AC, 07 de março de 2023.

José Wytelon Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 020 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ MAURO DE ABREU COSTA, portador do RG Nº 0301338 SSP-AC e CPF nº 603.976.912-20, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar para Assuntos Comunitários – CC 1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), constantes na Resolução 001/2022.

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciará em 06 de março de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 06 de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

DECRETO Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso

II do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

CONSIDERANDO que o Requerimento de pedido de Licença sem ônus, do servidor Huruey Lima dos Reis datado em 02 de janeiro de 2023 e protocolado na Secretaria Geral em 04 de janeiro de 2023, solicitando afastamento do cargo de digitador, pelo período de 04 de março de 2023 a 04 de março 2024, para tratar de assuntos particulares, sem ônus.

CONSIDERANDO que o Requerimento de pedido dado e passado na sede da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Huruey Lima dos Reis, licença (afastamento) de suas funções de digitador, sem ônus, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (ano) a contar do dia 04 de março de 2023; Art. 2º - A licença poderá ser suspensa mediante as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal, podendo assim, convocar o servidor para assumir sua função no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Registre-se na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e na pasta funcional do servidor, de que trata este decreto, para as demais providências pertinentes;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 06 de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO ACRE

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa E. N. LIMA VERDE, inscrita no CNPJ Nº 03.692.196/0001-10, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 177 - Térreo - Centro - Cruzeiro do Sul - Ac, neste ato representada pelo Sr. Eulo Negreiros Lima Verde, inscrito no CPF nº 196.703.702-72 e RG nº 153890 SSP/AC, com o valor global de R\$ 49.791,50 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para aquisição de materiais de escritório e outros atendendo as demandas da secretaria da Câmara de Vereadores de Porto Walter, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Porto Walter/AC, 28 fevereiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Espécie: Contrato nº 04/2023.

Contratada: E. N. LIMA VERDE, inscrita no CNPJ Nº 03.692.196/0001-10.

Objeto: Aquisição de Material de Escritório e outros, para atender demanda da Secretaria da Câmara Municipal de Porto Walter.

Valor: O objeto do presente contrato tem como valor total a quantia de R\$ 49.791,50 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara de Vereadores de Porto Walter.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – RP.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Eulo Negreiros Lima Verde pela CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 01 de março de 2023.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 164/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR